

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 8.450**

**PORTARIA Nº 8.450**

“Convoca candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal, para fornecer os documentos necessários para matrícula no curso de formação da Guarda Civil Municipal, conforme estabelece.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.011/2024, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), a Lei Complementar nº 48, de 29 de junho de 2006, a Lei Complementar nº 267, de 28 de outubro de 2021, e o Decreto nº 2.716, de 1º de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

I - Convocar o candidato regularmente inscrito, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, dentro das vagas estabelecidas, que seja considerado apto pelos exames de seleção, a apresentar os documentos obrigatórios constantes do item 14.5 ao 14.7 do Edital 01/2019, para fins de matrícula no curso de formação da Guarda Civil Municipal, sob pena de perda de direito à matrícula.

Classificação	Nome	Inscrição
58º	ALDO TOMAZ JUNIOR	131528

II - O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 17 de junho de 2024.

**MARCELO ELIAS ROQUE**

Prefeito Municipal

**MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

André Luiz Rodrigues Teixeira  
**Código Identificador:94BAAAE3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>